



# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 76-2024 - PARECER DA CJR, DE 08-11-2024.
- EDITAL Nº 77-2024 - PARECER DA CSEOSP, DE 08-11-2024.
- EDITAL Nº 78-2024 - PARECER DA CFOC, DE 08-11-2024.
- EDITAL Nº 79-2024 - PAUTA, DE 08-11-2024.



### Editais Administrativos



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2021-2024*

EDITAL Nº 76, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, relativamente aos Projetos de Lei nº 603 de 27 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.” e de nº 606 de 21 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a política de educação integral na rede municipal de ensino e define as diretrizes gerais e objetivos a serem alcançados, e dá outras providências.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 77, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei de nº 606 de 21 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a política de educação integral na rede municipal de ensino e define as diretrizes gerais e objetivos a serem alcançados, e dá outras providências.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

### EDITAL Nº 78, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei nº 600 de 30 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Riacho de Santana, para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providências.”. Em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra, para que assim, possa dar rito às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL DE Nº 79 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 143ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2024, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com as seguintes ordem do dia: 1ª Discussão dos Projetos de Lei de nº 600/2024, que, Estima receita e fixa a despesa do município de Riacho de Santana, para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providências; de nº 603/2024, que, "Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções, consubstanciadas no contrato de consórcio público no consórcio de desenvolvimento sustentável do alto sertão; de nº 606/2024, que, Institui a política de Educação Integral na rede municipal de ensino e define as diretrizes gerais e objetivas a serem alcançados e dá outras providências.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
PRESIDENTE